



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222 - 221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

## LEI N.º 291 / 85

( AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO-MOBRAL )

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAL, visando a cooperação mútua entre os convenentes, - com vistas à aquisição de gêneros alimentícios destinados as crianças atendidas nos núcleos de Educação Pré-Escolar e grupos de Atendimento ao Pré-Escolar, conforme convênio Mobral e Fundação de Assistência ao Estudante FAE, celebrado em 15.02.85.
- Artigo 2º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, um crédito especial no valor de Cr\$ 14.000.000 - (catorze milhões de cruzeiros).
- Artigo 3º - Para ocorrer com as despesas no crédito especial aberto pelo artigo 2º, fica parcialmente anulada a verba 2.3-4120-19# Equipamentos e material permanente - Manutenção dos serviços rodoviários.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222 - 221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

118. 02

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 06/MAI/1.985.

  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO

PREFEITO MUNICIPAL

FLORÍNEA-SP.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de -  
costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.

  
SEVERINO DA PAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL

FLORÍNEA-SP.